



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 633, DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015485/2019-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procuradora da República LAURA GONÇALVES TESSLER, no período de 4 a 7 de agosto de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de Reunião referente ao PIC 1.25.000.002784/2019-02, a realizar-se na Haia, Holanda, no dia 6 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo dos organizadores da reunião.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jul. 2019. Seção 2, p. 43.](#)